



JUSTIFICATIVA

EMENDA DESTINADA PARA O FOMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CENTRO CULTURAL DE CAPOEIRA ABOLIÇÃO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 05.910.031/0001-01, COM SEDE NA RUA PROFESSOR JOSÉ CLÁUDIO DE SOUZAN° 155, BAIRRO BELA AURORA.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

